

Extrato de Apostila de Reajuste de Preços
 Processo SAA 340/2011
 Contrato DA 05/2011
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de funcionários, sob regime de fretamento contínuo.
 Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento
 Contratada: Conttur Transportes Ltda
 Percentual de reajuste de preços aplicado: 4,19%
 Índice de reajuste de preços utilizado: IPC-FIPE
 Período a que se refere o reajuste de preços: Maio/2012 à Maio/2013
 Período de aplicação do reajuste de preços: a partir de 01-09-2013
 Valor unitário contratado/reajustado: Valor Fixo (R\$/Mês) R\$ 7.101,09 e Valor Variável (R\$/Km) R\$ 520,52, correspondente a 01 (uma) linha de ônibus.
 Valor mensal contratado/reajustado: R\$ 7.621,61.
 Fundamentação legal: Art. 55, III e Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e Cláusula Quarta do Termo de Contrato DA 05/2011.
 Cópias
 Da presente Apostila são extraídas as seguintes cópias:
 a) uma para a Contratante;
 b) uma para a Contratada.
 Data de Assinatura: 28-11-2013

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio
 3º Termo Aditivo ao Convênio
 Prorrogação de Prazo de Vigência
 Objeto: Implantação de Infraestrutura Externa do Frigorífico do Pescado.
 Decreto 41.931/1997
 Vigência até: 31-12-2014
 Permanecem em vigor as demais cláusulas
 Data da assinatura: 18-12-2013
 Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de: ANHEMBI
 PSAA 11.003/12
Extrato de Convênio
 Processo SAA 16.206/2013
 Participes: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento/Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA/Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL e a Fraunhofer-Gesellschaft/Instituto Fraunhofer de Processos Industriais e Embalagens.
 Objeto: Cooperação mútua para o Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, incluindo a Criação, no Instituto de Tecnologia de Alimentos - Ital, do Centro de Projetos Fraunhofer.
 Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.
 Data de assinatura: 17-12-2013
 Parecer Assessoria Jurídica do Governo 698/13
Extrato de Convênios
 Objeto: Instrumento de Doação de Bens Móveis. Decreto 51027 de 04/08/06 e suas alterações posteriores. Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e os Municípios de: Barretos – PSAA 18.358/2011 – Parecer C.J. 800/13 - Data da Assinatura: 20-12-2013.
 Herculândia – PSAA 4.251/2012 – Parecer C.J. 726/13 - Data da Assinatura: 20-12-2013.
 Objeto: Instrumento de Doação de Semeadora Aduadora de Plantio Direto. Decreto 51027 de 04/08/06 e suas alterações posteriores. Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as Associações:
 Associação dos Produtores Rurais de João Ramalho – João Ramalho – SP – PSAA 12.684/2012 – Parecer C.J. 98/13 – Data da Assinatura: 20-12-2013.
 Associação dos Produtores Rurais de Nova Luzitânia – Nova Luzitânia – SP – PSAA 30.106/2009 – Parecer C.J. 226/11 – Data da Assinatura: 20-12-2013.
 Associação dos Produtores Rurais de Jataí – Tanabi – SP – PSAA 18.556/2009 – Parecer C.J. 372/11 – Data da Assinatura: 20-12-2013.
 Associação dos Produtores Rurais de Zacarias – Zacarias – SP – PSAA 30.099/2010 – Parecer C.J. 49/11 – Data da Assinatura: 20-12-2013.
 Associação Sociedade Aporanga Centro Rural do Bairro da Barraca – Auriflâma – SP – PSAA 30.107/2010 – Parecer C.J. 328/11 – Data da Assinatura: 20-12-2013.
 Objeto: Instrumento de Doação de Equipamentos de Informática e Móveis para Escritório. Decreto 51027 de 04/08/06 e suas alterações posteriores. Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as Associações:
 Associação Rural da Microbacias do Ribeirão dos Cubas – Socorro – SP – PSAA 6.444/2012 – Parecer C.J. 37/13 - Data da Assinatura: 20-12-2013.

Resolução SE 87, de 20-12-2013

Dispõe o calendário das escolas participantes do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2014

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica e considerando:
 - as especificidades de que se revestem as ações contempladas pelo Programa Ensino Integral, em execução em escolas da rede pública estadual;
 - a necessidade de se definirem ações que precedem o início das aulas nas escolas participantes do Programa,
 Resolve:
 Artigo 1º - Todas as escolas participantes do Programa Ensino Integral observarão, na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2014, o disposto nesta resolução, bem como, no que couber, na Resolução SE nº 78, de 11 de dezembro de 2013.
 Parágrafo único - As escolas participantes do Programa desenvolverão suas atividades conforme cronograma anexo.
 Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE nº 5, de 31 de janeiro de 2013.

ANEXO CRONOGRAMA

SITUAÇÃO DA ESCOLA	DATA	ATIVIDADE
participação no Programa em 2012 e 2013	27 a 31.1.2014	planejamento escolar
	3 e 4.2.2014	acolhimento
	5.2.2014	início das aulas
participação no Programa em 2014	27 a 31.1.2014	formação continuada, envolvendo todos os educadores
	3 a 7.2.2014	acolhimento e planejamento
	10.2.2014	início das aulas

Resolução SE-88, de 20-12-2013

Dispõe sobre a fixação de metas para os indicadores globais da Secretaria da Educação, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar 1.078, de 17-12-2008, para o exercício de 2013

O Secretário da Educação, à vista do disposto na Lei Complementar 1.078, de 17-12-2008, e na resolução CC/SGP/SF/SPDR 2, de 30-03-2011, resolve:
 Artigo 1º - As metas para o IDESP, por unidade escolar e nível de ensino, relativamente aos alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio, são as constantes do Anexo que integra a presente resolução.
 Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-01-2013, e revoga as disposições em contrário.
 ANEXO:
 a que se refere o artigo 2º da Resolução Conjunta CC/SGP/SF/SPDR nº, de de 2013

Código CIE	5º ano do Ensino Fundamental		9º ano do Ensino Fundamental		3ª série do Ensino Médio	
	IDESP 2012	Meta do IDESP 2013	IDESP 2012	Meta do IDESP 2013	IDESP 2012	Meta do IDESP 2013
000012			2,29	2,43	1,79	1,9
000024	3,78	3,93	2,15	2,29	1,37	1,48
000036			2,71	2,84	1,61	1,72
000048			1,56	1,7	1	1,1
000059					1,09	1,19
000073	5,81	5,87				

Associação dos Produtores Rurais de Panorama – Panorama – SP – PSAA 16.437/2012 – Parecer C.J. 712/13 - Data da Assinatura: 20-12-2013.

Associação Hortifrutíferos de Jarinu – Jarinu – SP – PSAA 8.543/2012 – Parecer C.J. 49/13 - Data da Assinatura: 20-12-2013.

Extrato de Contrato
 Processo SAA 437/2013 – Termo de Adesão 01/2013
 Participes: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.
 Objeto: Formular e Implementar Políticas e Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, regido pelo Decreto 7.272 de 25-08-2010.
 Vigência: a partir da data de sua assinatura.
 Data de assinatura: 20-12-2013
 Parecer C.J. 858/2013.

Retificação D.O. de 20-12-2013
 ONDE SE LÊ:
 Extrato de Rescisão
 Objeto: Desenvolvimento do Programa Melhor Caminho, representados por serviços de conservação e adequação de estradas rurais.
 Decreto 41.721/97
 Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

AURIFLAMA – 5ª fase – PSAA 14.582/2013 – Data da Rescisão: 18-12-2013
 LEIA-SE:
 Extrato de Rescisão
 Objeto: Desenvolvimento do Programa Melhor Caminho, representados por serviços de conservação e adequação de estradas rurais.
 Decreto 41.721/97
 Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

AURIFLAMA – 5ª fase – PSAA 14.582/2012 – Data da Rescisão: 18-12-2013
 LEIA-SE:
 Extrato de Rescisão
 Objeto: Desenvolvimento do Programa Melhor Caminho, representados por serviços de conservação e adequação de estradas rurais.
 Decreto 41.721/97
 Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

AURIFLAMA – 5ª fase – PSAA 14.582/2012 – Data da Rescisão: 18-12-2013
Reti-Ratificação
 Objeto: Doação de Perfil Metálico.
 Decreto 51.027 de 04-08-2006, alterado pelo Decreto 51.887, de 12-06-2007.

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de: SÃO LUIZ DO PARAITINGA – PSAA 7.006/2013
 Quantidade: 318 metros de perfis
 Valor: R\$ 26.091,90
 Assinado em: 05-06-2013.
 Parecer CJ 285/13.
 Passa a ser:
 Quantidade: 322,51 metros de perfis
 Valor: R\$ 26.461,94
 Assinado em: 18-12-2013
 Parecer CJ 819/13

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 86, de 20-12-2013

Dispõe sobre autorização, instalação e funcionamento de Centros de Estudos de Línguas – CEL, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, com fundamento no Decreto nº 27.270, de 10-8-1987, alterado pelo Decreto nº 54.758, de 10-9-2009, e no Decreto nº 44.449, de 24-11-1999, e à vista do disposto na Resolução SE nº 81, de 4-11-2009, e da manifestação da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB,
 Resolve:

Artigo 1º - Autorizam-se a instalação e o funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL, para ministrar aulas de língua estrangeira moderna, nas escolas estaduais abaixo relacionadas:
 I - Escola Estadual Orígenes Lessa, localizada no município de Diadema, Diretoria de Ensino-Região Diadema;
 II - Escola Estadual Ana Maria Junqueira, localizada no município de Franca, Diretoria de Ensino- Região Franca.
 Artigo 2º - À Diretoria de Ensino caberá, nos termos do disposto na Resolução SE nº 81/2009, acompanhar, orientar e avaliar a organização e o funcionamento didático e técnico-pedagógico dos respectivos CELs.
 Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

000085	Julio Cesar de Oliveira Professor	5,2	5,29				
000097	Renato de Arruda Penteadou Professor			1,94	2,08	1,25	1,35
000103	Joao Boemer Jardim Professor	3,43	3,59				
000115	Francisco Faria Neto Professor	2,89	3,06				
000127	Jose Altenfelder Silva Professor	4,14	4,28				
000139	Mariano de Oliveira Professor			2,19	2,33	1,41	1,52
000140	Silvio Xavier Antunes Professor			1,93	2,07	1,7	1,81
000152	Octavio Monteiro de Castro Professor	4,62	4,74				
000164	Pio Telles Peixoto Professor			2,1	2,24	1,71	1,82
000176	Zenaide Vilalva de Araujo Professora			2,08	2,22	1,4	1,51
000188	Antonio Candido Correa Guimaraes Filho Professor			2,59	2,73	1,68	1,79
000197	Agenor Couto de Magalhaes Doutor			2,16	2,3	1,3	1,41
000206	Alipio de Barros Professor	4,53	4,65				
000218	Antonio Francisco Redondo Professor					1,85	1,96
000224	Candido Goncalves Gomide Professor			2,04	2,18	1,28	1,39
000231	Chiquinha Rodrigues	5,1	5,2				
000243	Isabel Vieira de Serpa e Paiva Professora	4,57	4,69				
000255	Clodomiro Carneiro			1,57	1,71	0,84	0,93
000267	Ermanno Marchetti			2,4	2,54	1,94	2,05
000279	Galdino Lopes Chagas Professor	3,24	3,41				
000280	Humberto de Souza Mello General			2,67	2,8	1,83	1,94
000292	Dalila de Andrade Costa Professora	1,48	1,64				
000309	Benedito Tolosa Professor	4,51	4,63	2,3	2,44	1,86	1,97
000310	Ary Barroso	4,63	4,75				
000322	Pedro Monteiro do Amaral Captao			2,58	2,72	2,13	2,24
000334	Manuel da Nobrega Padre			2,57	2,71	2,48	2,58
000346	Manoel da Nobrega Padre	4,91	5,02				
000358	Matilde Macedo Soares	4,36	4,49	2,74	2,87		
000361	Pasquale Pecciaccoco	4,87	4,98				
000371	Antonio Jose Leite Prof			2,99	3,12	2,19	2,3
000383	Antoine de Saint Exupery			2,58	2,72	2,05	2,16
000395	Joaquim Luiz de Brito Professor			2,39	2,53	1,19	1,29
000401	Marques de Tamandare Almirante			2,19	2,33	1,53	1,64
000413	Joaquim Silvado Doutor			2,64	2,77	1,84	1,95
000425	Republica do Chile	5,28	5,37				
000437	Angelina Madureira Professora	3,56	3,72				
000449	Taunay Visconde de	5,93	5,98				
000450	Augusto Ribeiro de Carvalho Professor			2,66	2,79	1,53	1,64
000462	Augusto Meirelles Reis Filho Professor			2,15	2,29	1,58	1,69
000474	Mathias Aires	4,7	4,81				
000498	Luiz Gonzaga Righini Professor			2,09	2,23	1,02	1,12
000504	Mario Teixeira Mariano Professor	5	5,1				
000516	Jose Carlos Dias Professor	5,1	5,2				
000528	Colombo de Almeida Professor			1,68	1,82	2,13	2,24
000536	Tarcisio Alvares Lobo			2,65	2,78	1,76	1,87
000541	Joaquim Nabuco	3,82	3,97				
000553	Jacomo Stavale Professor			3,02	3,15	2,1	2,21
000565	Nossa Senhora do Retiro	3,52	3,68				
000577	Dulce Ferreira Boarin Professora			1,78	1,92	1,62	1,73
000589	Plinio Damasco Penna Professor			2,02	2,16	1,03	1,13
000590	Paulo Setubal	5,01	5,11				
000607	Tito Prates da Fonseca			2,78	2,91	1,78	1,89
000619	Regente Feijo	4,6	4,72				
000620	Antonio Emilio Souza Penna Professor			2,59	2,73	1,67	1,78
000632	Augusto de Macedo Costa Doutor	3,58	3,74				
000644	Pio XII	3,57	3,73				
000656	Frontino Guimaraes	4,45	4,58	2,5	2,64		
000668	Romulo Pero Professor			3,53	3,64	1,83	1,94
000673	Paulo Egidio de Oliveira Carvalho Senador			2,02	2,16	1,39	1,5
000681	Toledo Barbosa	4,13	4,27	2,56	2,7		
000693	Rita Bicudo Pereira Profa	3,91	4,06	1,94	2,08	1,51	1,62
000700	Horacio Lafer Ministro	4,92	5,02				
000711	Narbal Fontes Professora			2,96	3,09	1,94	2,05
000723	Octavio Mendes Doutor			2,5	2,64	1,46	1,57
000735	Paul Hugon Prof			2,26	2,4	2,17	2,28
000747	Maria Montessori			2,27	2,41	1,43	1,54
000759	Florinda Cardoso Professora	5,91	5,97				
000760	Afranjo Peixoto			2,23	2,37	1,91	2,02
000772	Visconde de Inhauma Almirante	4,65	4,77				
000784	Anesia Sincora Professora	4,26	4,39	2,82	2,95		
000796	Heróis da Feb			1,98	2,12	1,16	1,26
000802	Imperatriz Leopoldina			2,22	2,36	1,64	1,75
000814	Raquel Assis Barreiros Profa			2,3	2,44	1,83	1,94
000838	Joao Vieira de Almeida			2,21	2,35	2,11	2,22
000848	Joaquim Leme do Prado Professor			2,73	2,86	2,1	2,21
000851	Julio Maia	6,45	6,48				
000863	Jose Marcelino da Fonseca Major	6,72	6,73				
000875	Castro Alves	3,98	4,12	2,21	2,35	2,1	2,21
000899	Pedro Costa Deputado	4,81	4,92				
000905	Carlos de Laet Prof			2,99	3,12	1,82	1,93
000917	Antonio Lisboa Professor			2,85	2,98	2,53	2,63
000929	Antonio Vieira Padre					2,42	2,52
000930	Homem de Mello Barao			2,29	2,43	2,18	2,29
000942	Buenos Aires			2,43	2,57	1,84	1,95
000966	Goncalves Dias			2,89	3,02	2,18	2,29
000978	Casimiro de Abreu			2,86	2,99	1,54	1,65
000985	Republica da Bolivia	5,08	5,18				
001004	Eurico Figueiredo Prof			2,3	2,44	2,08	2,19
001016	Alberto Cardoso de Mello Neto Dr			2,62	2,75	1,73	1,84
001028	Victor dos Santos Cunha Prof			1,77	1,91	1,08	1,18
001036	Sebastiao de Souza Bueno Prof			2,69	2,82	1,6	1,71
001041	Johann Gutenberg			1,62	1,76	1,68	1,79
001053	Luiz Amaral Wagner Prof	4,49	4,61				
001065	David Eugenio dos Santos Prof	5,71	5,78				
001077	Judith Guimaraes dos Santos Profa	6,16	6,2				
001089	Gabriela Mistral	3,69	3,84	2,33	2,47		
001090	Jose Maria Reys Prof			5,29	5,38		
001119	Euripedes de Castro	4,88	4,99				
001120	Expedicionario Brasileiro	6,39	6,42				
001132	Pedro Alexandrino			2,69	2,82	2,15	2,26
001144	Julio Pestana			2,79	2,92	1,21	1,31
001156	Silva Jardim			2,9	3,03	2,18	2,29
001168	Alfredo Inacio Trindade			2,89	3,02	2,63	2,73
001173	Albino Cesar			3,41	3,52	2,65	2